## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Cac ap ava do Sul

#### 26° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015 Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o prazo do presente contrato será prorrogado pelo período compreendido entre 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme comunicação interna nº 059/2021-GAPRE anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Şul, 27 de julho de 2021.

Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.

Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Município



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPU 88 142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

### Comunicação Interna nº 059/2021

De: Gabinete do Prefeito – GAPRE

Para: PGM

Senhor Procurador

Solicitamos aditivo do serviço de câmera e monitoramento da empresa Serv Port a contar do dia 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, ou até a homologação do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Sendo o que tínhamos para o momento despedimo-nos.

Caçapava do Sul 27 de julho de 2021.

Cássia Freitas Secretaria Geral

Reech. De cm 27/4/21